



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 40, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre a rerratificação da Portaria SMA n.º 37, de 18 de fevereiro de 2020.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

**RESOLVE:**

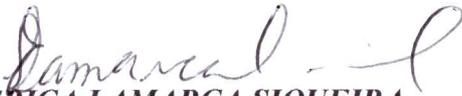
**Artigo 1.º** RETIFICAR o artigo 1.º da Portaria SMA n.º 37, de 18 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar da seguinte forma:

“**Artigo 1.º** Declarar vago, a partir de 16 de fevereiro de 2020, o cargo de Fiscal, ocupado pelo Servidor Público Municipal **BRAZ GREGORIO DA SILVA**, RG. 12.803.813-5 (SP), em função de óbito, ocorrido em 16 de fevereiro de 2020.”

**Artigo 2.º** As demais disposições da Portaria SMA n.º 37, de 18 de fevereiro de 2020, ficam ratificadas e permanecem inalteradas.

**Artigo 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2020.

P.M. de Taquarituba, 28 de fevereiro de 2020.

  
**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária